



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Avenida Brasil N° 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

LEI MUNICIPAL N° 645 DE 19 DE MAIO DE 2010

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Sebastião Silva Trindade**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2010 à 2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010 o seguinte programa:

ORGÃO - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

UNIDADE – Administração Geral do Esporte

PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DO MINI ESTADIO DE FUTEBOL

EXERCICIO DE 2.010 - R\$ 226.000,00

AÇÃO – Construção do Mini Estádio de Futebol

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2010, no valor de R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais).

05-Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

001- Administração Geral Esportes

27-Desporto e Lazer

812-Desporto Comunitário

PROGRAMA - Construção do Mini Estádio de Futebol

PROJETO - Construção do Mini Estádio de Futebol

449051-Obras e Instalações.....R\$ 226.000,00

Artigo 3.º -Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional especial, será anulado da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

11-Secretaria Municipal de Infra Estrutura

001- Administração Geral Sec. Infra Estrutura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Avenida Brasil N° 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

15-Urbanismo
451-Infra Estrutura Urbana
0023-Programa de Pavimentação Asfáltica e Galerias
1.038-Construção de Asfalto e Galerias
449051-Obras e Instalações.....R\$ 226.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 19 de Maio de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

